

**LEI Nº 2384, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

*“Autoriza abertura de Crédito adicional Especial que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências.”*

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial a seguir relacionado no orçamento do Município para o Exercício de 2026, com as seguintes classificações:

**06.001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

17.511.60.1019 - Implantação de sistemas de Abastecimento de Água

3.3.90.92.00.00.00.00- 0701 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 75.640,00

**Art. 2º** - Para dar atendimento da alteração orçamentária que trata o Art. Anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**06.001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

17.511.30.1019 - Implantação de sistemas de Abastecimento de Água

4.4.90.51.00.00.00.00- 0701 - Obras e Instalações.....R\$ 75.640,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 12 de janeiro de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal